



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SECRETARIA - GERAL JUDICIÁRIA
SGJUD - CERTIDÕES

Processo nº 2026-06235834

CERTIDÃO

Nº da Certidão: 000403507

Finalidade: **"Certidão de 2º Grau válida somente para apresentação à Justiça Eleitoral, para fins de registro de candidatura."**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa realizada nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **CONSTA**, até a presente data, 01 (uma) anotação de distribuição de feitos de competência originária e recursal, em que tenha figurado **ALESSANDRO SOARES RITTON**, CPF: 052.075.227-95, RG [REDACTED] IFPRJ, Data de Nascimento: 02/12/1976, Filiação: Ubirajara Garcia Ritton e Dilma Soares Ritton, ressalvado o dispositivo no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que se seguem:

1. 0032888-61.2016.8.19.0000 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - CRIMINAL - PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Observações:

1. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos conforme o dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, "Lei da Ficha Limpa", que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "l". *****

3. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. *****

4. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro. *****

Eu, Silvani Moraes Souza – Mat. T38090, expedi a presente Certidão. *****

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****

Certidão expedida em 29/07/2026, às 14:48

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

ALESSANDRA ANÁTOCLES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **SILVANI MORAIS SOUZA, ANALISTA ADMINISTRATIVO**, em 29/07/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABRICIO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, Secretária-Geral**, em 30/07/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14105830** e o código CRC **7F465130**.



Processo 0032888-61.2016.8.19.0000

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Na qualidade de Secretária da Segunda Câmara Criminal – processando pelo Primeiro Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e para os fins que se fizerem necessários,

CERTIFICO

a requerimento de **ALESSANDRO SOARES RITTON**, inscrito no CPF 052.075.227-95, que acessando o sistema eletrônico desta Secretaria, constatei que aqui tramitou a Medida Cautelar Inominada - Criminal nº 0032888-61.2016.8.19.0000, no Primeiro Grupo de Câmaras Criminais, distribuída em 01/07/2016, sendo Relator o Desembargador José Muiños Piñeiro Filho e autor o Ministério Público, requerendo a decretação da apreensão nos endereços residenciais de ALESSANDRO SOARES RITTON, e na sede da empresa RECON RESENDE CONTÁBIL LTDA., da qual ALESSANDRO SOARES RITTON seria sócio; tendo o e. Des. Relator deferido a busca e apreensão nos locais indicados, foram expedidos os respectivos mandados em 18/07/2016 e cumpridos; em 03/05/2018 houve determinação para o apensamento ao Procedimento Investigatório do Ministério Público nº 0024731-02.2016.8.19.0000; em 10/10/2018 houve determinação de remessa do processo ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Resende, dada a sua natureza assessoria, para prosseguimento conjunto no Juízo de primeiro grau; após a remessa eletrônica o processo foi arquivado na Secretaria do Primeiro Grupo de Câmaras Criminais. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria da Segunda Câmara Criminal, aos 28/07/2026. Eu, Helena Dias de Azevedo, Secretária, a subscrevo.

HELENA DIAS DE AZEVEDO
Secretária da 2ª Câmara Criminal
Matr: 80437

Documento assinado digitalmente

